



**PODER JUDICIÁRIO**  
São Paulo

**AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Aos 13 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta comarca de Ourinhos, estado de S. Paulo, em cumprimento ao r. mandado junto, expedida pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito do SAF Local nos autos nº **0000061-83.2009.8.26.0408** que **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE** move em relação a **FURTUNATO FIGUEIRA – ESPÓLIO**, vim eu, Oficial de Justiça infra-assinado e na forma da lei procedi à **AVALIAÇÃO** do bem penhorado, **2,8793% do imóvel urbano, englobado na matrícula nº 10.900 do Cartório de Registro de Imóveis de Ourinhos-SP, constituído do lote 24 na quadra “B”, no Jardim Salto Grande, localizado na Rua José Martins, 61, Salto Grande – SP, com área total de 250 metros quadrados, inscrição municipal nº 01.02.23B.0024.001 – BCI 417000-0.**

• **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**

Trata-se de um terreno sem construção, plano.

• **DA AVALIAÇÃO:**

O imóvel, objeto desta avaliação, possui área de 250 m2.

**Avalio a totalidade do imóvel em R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).**

A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa imobiliárias instaladas na cidade e por meio de sites de anúncios de imóveis.

E, para constar, lavrei este auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça encarregado do feito e pelo(a) executado (a) que recebeu cópia deste.

PABLO CAMPEÃO  
Oficial de Justiça

\_\_\_\_\_  
Executado(a)